



Igarapava, em 25 de fevereiro de 2025.

Exma. Sra.

**Dra. CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

DD. Conselheira do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP

Ref.: **TC-00004402/989/23**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Igarapava**

Assunto: **Contas Anuais**

Exercício: **2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, neste ato representada por seu prefeito atualmente em exercício, **Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues**, através de seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o quanto segue:

*A priori*, insta destacar que a presente manifestação está embasada, principalmente, na ilegitimidade da atual Gestão da Prefeitura em relação aos apontamentos constantes do presente processo, vez que o responsável pelo Executivo, à época da matéria ora analisada, era o Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, prefeito no exercício das Contas em comento.

Por consequência, Excelência, até mesmo tendo em vista o completo desconhecimento da parte desta atual gestão a respeito de eventuais razões de mérito ou existência de justificativas em relação às supostas inconsistências alegadas pela Fiscalização, realmente não possuímos quaisquer condições de nos manifestarmos nesse sentido nos presentes autos.



*Julio Machado*

Não obstante, visando colaborar com o trabalho desenvolvido, a atual gestão da Prefeitura Municipal de Igarapava atenderá prontamente às determinações emanadas por essa E. Corte de Contas, prestando todas informações e documentações requisitadas para apuração dos fatos imputados à antiga gestão, caso nos seja solicitado algo por essa E. Corte.

Entretanto, caso o entendimento de Vossa Excelência seja diverso, roga-se por nova notificação desta Municipalidade, a fim de que sejam apresentados eventuais esclarecimentos julgados pertinentes sendo que, ademais, pelo Princípio da Continuidade Administrativa, caberá, ocasionalmente, ao final do presente processo, a informação de adoção de providências por esta Administração.

Requer, por derradeiro, a **RENÚNCIA AO MANDATO** conferido pela **Prefeitura Municipal de Igarapava**, representada por seu Prefeito, **Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues**, para atuação nos autos em epígrafe, tendo em vista o encerramento do **Contrato n.º 058/2023** em 13 de fevereiro de 2025, sendo esta, devidamente comunicada à Contratante Mandante (Doc. 01).

No mais, colocamo-nos à vossa inteira disposição, renovando, nesta oportunidade, nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR MACHADO**  
**OAB/SP 330.136**  
**(assina digitalmente)**